

## Proc. Administrativo 325/2026

---

**De:** Samir D. - SEOBRAS-ADM

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 22/01/2026 às 14:23:35

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS-ADJ

### REQ. Nº 75/2026 - REVISÃO /MANUTENÇÃO DOS 30.000KM PARA STRADA JDI8B67

---

**Número da Requisição\*:**

75/2026

**Resumo do Objeto\*:**

AQUISIÇÃO DE REVISÃO/ MANUTENÇÃO DOS 30.000 KM PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS JDI8B67

**Número da Reserva de Recurso\*:**

238 E 239/2026

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

R\$ 2.526,95

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

Boa tarde

—

**Samir Dornelles**

*Administrativo*

**Anexos:**

86014\_Cotacao\_26\_01\_22\_10\_00\_43.pdf

CNPJ\_MATRIZ\_GUARACAR.pdf

CONTRATO DE CONCESSAO FIAT GUARACAR.pdf

ETP\_REVISAO.pdf

FGTS\_05\_02\_2026.pdf  
JDI8B67.pdf  
Negativa\_Estadual\_09\_02\_2026.pdf  
Negativa\_Federal\_28\_04\_2026.pdf  
Negativa\_Municipal\_PF\_02\_05\_2026.pdf  
Negativa\_Trabalhista\_02\_05\_2026.pdf  
REQ\_REVISAO\_STRADA.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_REVISAO.pdf





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1122

Pesquisa realizada entre 22/01/2026 09:50:36 e 22/01/2026 09:59:27

Relatório gerado no dia 22/01/2026 10:00:43 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: Aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat STRADA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 3              | 1          | R\$ 2.774,89 (un) | -          | R\$ 2.774,89         | 100%           | R\$ 2.774,89 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                | Data Licitação | Preço               |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS | 03155900000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 2.354,92        |
| 2                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS | 03155900000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 2.395,10        |
| 3                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS | 03155900000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 3.574,66        |
| <b>Valor Unitário</b>        |   |                              |                | <b>R\$ 2.774,89</b> |

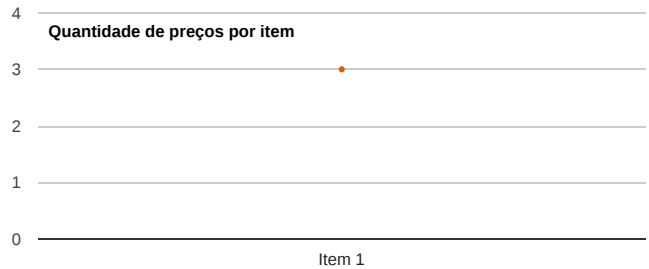
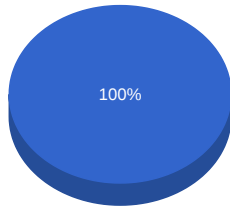
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.395,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.774,89

Valor Global: R\$ 2.774,89

### Valor do item em relação ao total

1) Aquisições de...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: Aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat STRADA

Preço Estimado: R\$ 2.774,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.774,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.774,89

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | Aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat STRADA |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.354,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS   | <b>Data:</b> 22/07/2025 00:00                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os carros | <b>Modalidade:</b> Dispensa                       |
|   | <b>SRP:</b> NÃO                                   |
| <b>Descrição:</b> Revisão de veículo Strada Freedom CD, 3ª revisão, Conforme Termo de Referência - Revisão de veículo Strada Freedom CD, 3ª revisão, Conforme Termo de Referência       | <b>Identificação:</b> 0315590000104-1-000100/2025 |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/4                             |
|   | <b>Ata:</b> N/A                                   |
|   | <b>Homologação:</b> 22/07/2025 00:00              |
|   | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br       |
|   | <b>Quantidade:</b> 1                              |
|   | <b>Unidade:</b> UNIDADE                           |
|   | <b>UF:</b> MS                                     |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final                         |
|----------------------------------|---------------------------------|---|
| 03.835.451/0001-37<br>*VENCEDOR* | GRANDOURADOS VEICULOS LTDA      | R\$ 2.354,92                                    |
| <b>Estado:</b> MS                | <b>Cidade:</b> Dourados         | <b>Endereço:</b> AVENIDA MARCELINO PIRES, 5675  |
|                                  | <b>Telefone:</b> (67) 3416-3948 | <b>Email:</b> contabilidade@grandourados.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.395,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS   | <b>Data:</b> 22/07/2025 00:00                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os carros | <b>Modalidade:</b> Dispensa                       |
|   | <b>SRP:</b> NÃO                                   |
| <b>Descrição:</b> Revisão de veículo Strada Volcano CD, 5ª Revisão, Conforme Termo de Referência - Revisão de veículo Strada Volcano CD, 5ª Revisão, Conforme Termo de Referência       | <b>Identificação:</b> 0315590000104-1-000100/2025 |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/2                             |
|   | <b>Ata:</b> N/A                                   |
|   | <b>Homologação:</b> 22/07/2025 00:00              |
|   | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br       |
|   | <b>Quantidade:</b> 1                              |
|   | <b>Unidade:</b> UNIDADE                           |
|   | <b>UF:</b> MS                                     |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final                         |
|----------------------------------|---------------------------------|---|
| 03.835.451/0001-37<br>*VENCEDOR* | GRANDOURADOS VEICULOS LTDA      | R\$ 2.395,10                                    |
| <b>Estado:</b> MS                | <b>Cidade:</b> Dourados         | <b>Endereço:</b> AVENIDA MARCELINO PIRES, 5675  |
|                                  | <b>Telefone:</b> (67) 3416-3948 | <b>Email:</b> contabilidade@grandourados.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 3.574,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR BORNELLES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8 e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8



**Órgão:** MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS

**Data:** 22/07/2025 00:00

**Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os carros

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Revisão de veículo Strada Volcano CD, 4ª revisão, Conforme Termo de Referência -  
Revisão de veículo Strada Volcano CD, 4ª revisão, Conforme Termo de Referência

**Identificação:** 03155900000104-1-000100/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/07/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MS

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                            |
|----------------------------------|----------------------------|--|
| 03.835.451/0001-37<br>*VENCEDOR* | GRANDOURADOS VEICULOS LTDA | R\$ 3.574,66                                       |
| <b>Estado:</b><br>MS             | <b>Cidade:</b><br>Dourados | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA MARCELINO PIRES, 5675  |
|                                  |                            | <b>Telefone:</b><br>(67) 3416-3948                 |
|                                  |                            | <b>Email:</b><br>contabilidade@grandourados.com.br |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/01/2026 09:51:59

Acessar a fonte [aqui](#)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>88.952.577/0001-44</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/10/1976</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GUARACAR AUTOMOVEIS</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASIL OESTE</b>  | NÚMERO<br><b>3120</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>99.025-054</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOQUEIRAO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>PASSO FUNDO</b>       |
| UF<br><b>RS</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ERICO@GUARACARPLUS.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(54) 2104-3400/ (54) 2104-3413</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **12:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE  
PRODUTOS FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**



**I — PARTES**

I.1. — FIAT, como a seguir se denominará FIAT AUTOMÓVEIS S.A., com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. — CONCESSIONÁRIO, como doravante se designará "GUARACAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LIMITADA" .x.x.x.

com sede na cidade de ..PASSO..FUNDO..x.x.x.....

Estado de ..RIO GRANDE DO SUL....., à rua  
Av. Brasil Oeste, Boqueirão

n.º3..120....., inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º88..952..577/0001-44 por seu(s) representante(s) legal(is).

**II — PREMISSAS**

II.1. — FIAT é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, para a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.

II.2. — A comercialização dos veículos, e das peças de reposição, acessórios e outros artigos que ao veículo se destinem — estes de sua fabricação ou de terceiros pela FIAT previamente aprovados — todos ora genericamente designados os PRODUTOS, é feita através de empresas especializadas que aderem às "Condições Gerais" por ela prescritas e denominadas simplesmente os CONCESSIONÁRIOS.

II.3. — Os CONCESSIONÁRIOS obrigam-se, na área territorial delimitada pela FIAT no Anexo III (a ÁREA DE CONCESSÃO) a promover a revenda dos PRODUTOS ESPECIFICADOS no Anexo V, nas quantidades e condições previamente fixadas, bem como a prestar aos mesmos os serviços de assistência técnica correspondentes.

**III. — CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS**

III.1. — O CONCESSIONÁRIO, em cumprimento às condições básicas pré-contratuais acordadas pelas PARTES, organizou-se sob a forma de uma sociedade por...cotas. respons...ltda....., cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios que constituem os Anexos I e II deste instrumento.

AUTENTICADO  
NA VERDADE



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro  
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conter com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé. Passo Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0415.01.160006636872



III.2. — As alterações que o CONCESSIONÁRIO, durante a vigência da CONCESSÃO, introduzir em quaisquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II, deverão ser previamente submetidas à aprovação da FIAT e somente efetivadas se a FIAT, por escrito, manifestar sua anuência.

III.2.1. — Realizadas as alterações aprovadas, o CONCESSIONÁRIO deve comunicar sua efetivação à FIAT, valendo-se sempre dos referidos formulários que passarão também a integrar este contrato.

**IV — DA CONCESSÃO — OUTORGA E OBJETO**

IV.1. — A FIAT outorga ao CONCESSIONÁRIO, em caráter não exclusivo, o direito de revender os PRODUTOS na ÁREA DE CONCESSÃO, obrigando-se o CONCESSIONÁRIO, pela assinatura deste instrumento, a:

IV.1.1. — agir de acordo com os princípios éticos de comercialização FIAT, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela.

IV.1.2. — comprar, FOB-estabelecimento industrial de Betim, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de PRODUTOS que lhe for fixada nos PLANOS ANUAIS DE AÇÃO FIAT.

IV.1.3. — prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos PRODUTOS, observando normas e diretrizes fixadas pela FIAT.

IV.1.4. — observar, em todas as circunstâncias, as normas emanadas da FIAT, no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto aos preços de venda ao público dos produtos objeto deste contrato, e à assistência aos clientes.

IV.2. — Ao CONCESSIONÁRIO não é permitido, sem autorização escrita da FIAT, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de PRODUTOS similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos FIAT.

IV.3. — No exercício de suas atividades o CONCESSIONÁRIO age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a CONCESSÃO na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual à FIAT não se transferem, nem se imputam, quaisquer efeitos dos atos praticados pelo CONCESSIONÁRIO, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da CONCESSÃO.



**V — PRAZO DE DURAÇÃO**

V.1. — A CONCESSÃO vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 1 (um) ano, devendo, portanto, findar em 08 de Novembro de 1979....., salvo se as PARTES, no mínimo 90 (noventa) dias antes do termo final, concordarem em renová-la.

**VI — ÁREA DE CONCESSÃO**

VI.1. — A ÁREA DE CONCESSÃO é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo n.º III deste contrato e, dentro dela o CONCESSIONÁRIO exercerá, em caráter não exclusivo, as atividades objeto da CONCESSÃO.

VI.1.1. — A FIAT se reserva o direito de efetuar diretamente vendas e entregas de todos os seus PRODUTOS, mesmo dentro da ÁREA DE CONCESSÃO, a órgãos da ad-

*Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page.*

*Handwritten signature and scribbles at the bottom center of the page.*

AUTENTICADO



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
 Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro  
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé Passo Fundo, 21 de julho de 2015

**Rafael Puetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0416.0121600005.76973

*[Handwritten signature: Rafael Puetzold Trindade]*

*[Circular notary seal]*



ministração pública direta ou indireta, concessionários de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria FIAT.

VI.1.1.1. — No caso do sub-ítem anterior, a FIAT avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de direito, a oportunidade de abonar compensação monetária ao CONCESSIONÁRIO.

VI.1.2. — Reserva-se ainda a FIAT o direito de outorgar novas concessões para revenda dos PRODUTOS ou para a prestação de assistência técnica quando, a seu juízo exclusivo, seja compatível com a demanda na ÁREA DE CONCESSÃO.

VI.1.3. — É vedada ao CONCESSIONÁRIO toda e qualquer atividade de venda dos PRODUTOS fora da ÁREA DE CONCESSÃO.

**VII — DO CONCESSIONÁRIO — ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

VII.1. — O CONCESSIONÁRIO — em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo n.º II e às quais se obriga a ampliar se pela FIAT recomendado durante a vigência da CONCESSÃO — compromete-se a manter: a) pessoal capacitado para a comercialização dos PRODUTOS e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes, bem como b) os equipamentos, maquinaria e ferramental especificados pela FIAT, de modo a satisfazer às exigências de mercado na ÁREA DE CONCESSÃO.

VII.1.1. — No(s) estabelecimento(s), o CONCESSIONÁRIO utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela FIAT e reservará locais e espaços para “displays” e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional.

VII.2. — A abertura e instalação — dentro ou fóra da ÁREA DE CONCESSÃO — de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente serão permitidas ao CONCESSIONÁRIO após prévia autorização escrita da FIAT.

VII.2.1. — As autorizações concedidas pela FIAT ficarão sempre subordinadas à permanência dos motivos determinantes, podendo ser canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie; o CONCESSIONÁRIO, beneficiário da autorização, obriga-se nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as atividades do estabelecimento principal.

VII.3. — O CONCESSIONÁRIO se obriga a manter capital e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da FIAT.

VII.4. — O CONCESSIONÁRIO adotará e manterá, durante toda a vigência da CONCESSÃO, sistema uniforme de contabilidade e de controle de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela FIAT.

VII.5. — O CONCESSIONÁRIO franqueará à FIAT seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da FIAT as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.



Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 e fax - Centro  
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conter com o original apresentado, a qual foi  
extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé, Passo  
Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 9,60 + Selo digital R\$ 9,30 - 0416.07.1900006.36874



VII.6. — Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o CONCESSIONÁRIO, em formulários e nos prazos prescritos pela FIAT, fornecerá à esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial e do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas.

VII.7. — O CONCESSIONÁRIO permitirá e Incentivará a participação de seus empregados nos cursos de instrução técnica, organizados pela FIAT para seus CONCESSIONÁRIOS, e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da CONCESSÃO.

VII.8. — As vendas dos PRODUTOS são feitas para entrega "FOB-estabelecimento fabril da FIAT em Betim", e, em consequência, correm por conta do CONCESSIONÁRIO os riscos do transporte e as despesas de frete e seguro.

**VIII — PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS**

VIII.1. — O CONCESSIONÁRIO emitirá, mensalmente, em formulários próprios, os pedidos de compra dos veículos nas quantidades que permitam atingir a quota fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.

VIII.2. — Deverá o CONCESSIONÁRIO manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, conforme especificado no PLANO ANUAL DE AÇÃO.

VIII.3. — Deverá, também, o CONCESSIONÁRIO dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no PLANO ANUAL DE AÇÃO, em condições de eficiência e apresentação, que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor.

VIII.4. — Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela FIAT.

VIII.5. — É facultado à FIAT, a requerimento do CONCESSIONÁRIO, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.



**IX — PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO**

IX.1. — O CONCESSIONÁRIO deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de CONCESSÃO, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.

IX.2. — O CONCESSIONÁRIO se obriga a adquirir direta e exclusivamente da FIAT as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da FIAT.

IX.3. — O CONCESSIONÁRIO emitirá, em formulários próprios, os pedidos de compra das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo.

IX.4. — Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela FIAT.

IX.5. — As embalagens especiais de propriedade da FIAT, deverão ser devolvidas pelo CONCESSIONÁRIO de acordo com as instruções da FIAT.

*Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page.*

*Handwritten signature or scribble.*

*Handwritten signature or scribble.*

AUTENTICADO  
NO VERBO



MEENDES



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro

**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICACÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé Passo Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

**Emol.: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0418-04.1600006.36875**

*[Handwritten signature]*



IX.6. — A FIAT garante o fornecimento de peças de reposição relativas às partes mecânicas de cada modelo do veículo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de cessação de sua produção.

IX.7. — O CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.

IX.8. — As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

**X — PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

X.1. — Os preços de venda dos PRODUTOS ao CONCESSIONÁRIO são fixados pela FIAT e constam da "TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela FIAT, independentemente de prévia comunicação.

X.2. — Os PRODUTOS adquiridos pelo CONCESSIONÁRIO serão pagos nas condições estabelecidas pela FIAT, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-ítem precedente.

X.3. — Igualmente são tabelados os preços de venda dos PRODUTOS que o CONCESSIONÁRIO deve praticar, preços estes que poderão ser alterados a qualquer tempo, sem necessidade de prévio aviso.

X.4. — O CONCESSIONÁRIO deve respeitar os preços da Tabela, sendo-lhe, portanto, vedado conceder qualquer abatimento ou desconto.

**XI — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA**

XI.1. — O CONCESSIONÁRIO prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da FIAT, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância às normas e instruções fornecidas pela FIAT.

XI.2. — Os veículos novos serão garantidos pela FIAT contra defeitos de fabricação, pelos prazos e nas condições estatuidas nas "Normas de Garantia" que constituem o Anexo IV deste instrumento e segundo as instruções fornecidas pela FIAT.

XI.3. — Durante o período de garantia o CONCESSIONÁRIO efetuará, gratuitamente, as revisões indicadas pela FIAT, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.

XI.4. — As despesas decorrentes de assistência técnica — material e mão de obra — prestadas pelo CONCESSIONÁRIO a veículos sob garantia serão reembolsadas pela FIAT, de conformidade com os critérios que esta estabelecer e dos quais dará prévio e tempestivo conhecimento ao CONCESSIONÁRIO.



Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

**XII — PROPAGANDA E PROMOÇÃO**

XII.1. — O CONCESSIONÁRIO se obriga a observar todas as indicações fornecidas pela FIAT para a execução de sua atividade de propaganda e promoção, conforme os princípios ético-comerciais da FIAT.

XII.2. — O CONCESSIONÁRIO promoverá a venda dos PRODUTOS através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da FIAT.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

AUTENTICADO





XII.3. — Não é permitido ao CONCESSIONÁRIO, sem prévia autorização da FIAT, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

XII.4. — Não é permitido, ainda, ao CONCESSIONÁRIO, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "FIAT" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insignias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ou de empresas a ela associadas ou subsidiárias no Brasil ou no exterior.

XII.5. — Deve, também, o CONCESSIONÁRIO inserir em seus impressos o emblema "FIAT", de acordo com as especificações e recomendações da FIAT.

### XIII — MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. — As modificações que a FIAT decidir introduzir em seus PRODUTOS não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar, em caso algum, as partes e os componentes essenciais dos PRODUTOS novos, salvo instrução expressa da FIAT.

### XIV — DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. — O CONCESSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a CONCESSÃO, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da FIAT.

XIV.2. — As alterações, que pelas partes venham a ser acordadas sobre as estipulações deste contrato, constarão de termo aditivo, com numeração própria que, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito.

### XV — DA RESCISÃO

XV.1. — Rescinde-se este contrato, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, ainda, nos seguintes casos:

- a) decretação de falência ou pedido de concordata do CONCESSIONÁRIO;
- b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do CONCESSIONÁRIO;
- c) inadimplemento, pelo CONCESSIONÁRIO, de suas obrigações financeiras, ou diminuição de sua capacidade de solvê-las e que, a critério da FIAT, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da CONCESSÃO;
- d) suspensão, pelo CONCESSIONÁRIO, das atividades de venda ou de prestação de assistência técnica, qualquer que seja o motivo;
- e) fusão ou transformação do CONCESSIONÁRIO, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem o acordo por escrito da FIAT;
- f) mudança, transformação ou redução das instalações sem acordo escrito da FIAT;
- g) prática, por qualquer um dos sócios ou diretores do CONCESSIONÁRIO, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da FIAT ou que afetem a propriedade material da FIAT.



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AUTENTICADO  
24 NOV 2014



ME  
N  
D  
E  
S



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro

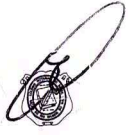
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé. Passo Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paszold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$3,60 + **Selo digital R\$ 0,30** - 0446.01.1500006.36877



*[Handwritten signature of Rafael Paszold Trindade]*



**XVI — DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO**

XVI.1. — Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, apuram-se os créditos e débitos recíprocos, para efeito de compensação e determinação do eventual saldo credor de uma das partes, obrigando-se o CONCESSIONÁRIO a devolver à FIAT a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da CONCESSÃO, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da FIAT e de empresas suas coligadas, associadas ou subsidiárias, no Brasil ou no exterior.

XVI.2. — O saldo credor de que trata o sub-ítem precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, e sujeito, portanto, à execução na forma da legislação em vigor.

XVI.3. — Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se, igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

**XVII — DO FÔRO**

XVII.1. — Fica eleito o Fôro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à FIAT, optar pelo Fôro de domicílio do CONCESSIONÁRIO. Impresso em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito assinado nesta cidade de ..... S. B. Campo ..... aos 09 dias do mês de ..... novembro ..... de ..... 1978 ..... pelas partes e por duas testemunhas instrumentárias.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

COM. DE AUTOMOVEIS GUARACAR LTDA.

*Leleco Pereira*  
*[Signature]*  
Diretor

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signatures and notes on the left margin]*



AUTENTICADO  
NO VERSO



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
 Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro  
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conter com o original apresentado, a qual foi  
 extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé Passo  
 Fundo, 21 de julho de 2015.

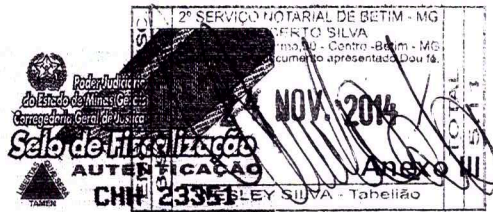
**Rafael Paetzold Trindade - Escrivente Autorizado**

Emol.: R\$ 9,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 04150091500005.35878

*Rafael Paetzold Trindade*

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8> e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8





**CONTRATO DE CONCESSÃO**  
(ITEM VI.1)

**FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

Assunto : Área de Concessão

A área de concessão, atribuída sem exclusividade ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza nas cidades de:

**Passo Fundo**, no Estado do Rio Grande do Sul e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Agua Santa, Alto Alegre, Camargo, Campos Borges, Casca, Caseiros, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Espumoso, Gentil, Ibiaca, Ibiraiaras, Ibirapuita, Lagoa Vermelha, Marau, Mato Castelhanos, Montauri, Mormaco, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontao, Salto do Jacui, Santa Cecilia do Sul, Santo Antonio do Palma, Sao Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertao, Soledade, Tapejara, Tio Hugo, Tunas, Vanini, Vila Langaro e Vila Maria.

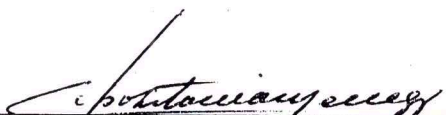
**Vacaria**, no Estado do Rio Grande do Sul e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Andre da Rocha, Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipe, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capoes, Santo Expedito do Sul, Sao Jose dos Ausentes, Tupanci do Sul e Vacaria, atribuição essa feita em carácter provisório de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por prazo indeterminado, na medida da obtenção da penetração de mercado da marca FIAT nessas cidades, em percentual igual ou superior a média nacional da marca Fiat, nos termos do Anexo III datado de 24/11/2008.

A FIASA, neste ato, atribui à Concessionária os municípios de Bozano, Capão Bonito do Sul, Jacuizinho e Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, como integrante da área de concessão de **Passo Fundo**.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicada pela FIAT ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.


O presente anexo substitui, na íntegra e para todos os fins de direito os anteriormente assinados, ressalvadas as disposições do Anexo III assinado em 24/11/2008, que não sejam contrárias ao presente instrumento.


Betim, 17 de setembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
CONCESSIONÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CARLOS HENRIQUE D. CORDERO  
C.P.F.: 73592633600

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JOÃO CLEO GALATTO  
C.P.F.: 762970470-49

AUTENTICADO  
NO VERSO

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANGE SAMIR DORNELLES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8> e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8



**MENDES**

**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
 Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro  
**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé em Passo Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol. | R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,70 - 0415.01.1500005.35881

*Rafael Paetzold Trindade*





ANEXO I

CONTRATO DE CONCESSÃO  
(item III.1.a)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Assunto: **Aditamento à composição Societária - Capital Social e cargos diretivos**

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) divididos em 2.100.000 ( dois milhões e cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

- 1) Nome: **Guaraé Aparelhos e Equipamentos Ltda.**  
Cargo: Sócio-cotista  
Percentual e natureza de participação : 96,67 % representado por 2.030.087 cotas .
- 2) Nome: **Sucessão de Armando Menegaz**  
Cargo: Sócio-cotista  
Percentual e natureza de participação : 2,56 % representado por 53.723 cotas .
- 3) Nome: **Celso Antônio Menegaz**  
Cargo: Sócio-Dirigente  
Percentual e natureza de participação : 0,77 % representado por 16.190 cotas .

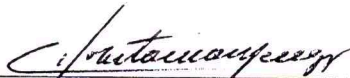
As modificações deste anexo somente serão objeto de aditamento contratual, quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à **FIAT**, através do instrumento de alteração do Contrato Social.

Tendo em vista que a concessão é feita "intuito personae" ou seja, em consideração às pessoas físicas que a integram, a redução/aumento do referido capital ou alteração na composição societária da concessionária ou da(s) pessoa(s) jurídica(s), qualquer que seja ela, inclusive modificação no percentual de participação de cada sócio no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da FIASA, sob pena da rescisão do contrato "pleno jure" independente de notificação ou aviso.

O atraso da **FIAT** em considerar rescindido o contrato, de forma alguma, poderá ser considerado como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

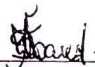
Este anexo substitui o item III.1.a do contrato de concessão e Anexo(s) I anteriormente assinados, passando a integrá-lo. Suas demais cláusulas e condições são ora ratificadas.

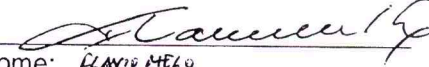
Betim, 27 de abril de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
CONCESSIONÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Uiriane Soares**  
C.P.F.:  
CI/RG:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **FLAVIO MELO**  
C.P.F.:  
CI/RG:

AUTENTICADO  
DO VERSO

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8> e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8



MENDES



**SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS**

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro

**JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO**



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé. Passo Fundo, 21 de julho de 2015.

**Rafael Paetzold Trindade - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0415-01-15000535879

*Rafael Paetzold Trindade*



**CONTRATO DE CONCESSÃO**  
(ITEM III.1) - Assunto: **Instalações**

**FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

As instalações que o **CONCESSIONÁRIO** mantém, nesta data, em seu(s) estabelecimento(s), destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência técnica, compõem-se dos seguintes itens:

**MATRIZ:**

1. Endereço: **Avenida Brasil Oeste, 3.120, Boqueirão, Passo Fundo – RS**
2. Proprietário: Imóvel próprio
3. Destinação: Sede da concessionária

**FILIAL 1:**

1. Endereço: **Avenida David José Martins, 886, Hammastronn, Ijuí – RS**
2. Proprietário: Depetrans – Derivados de Petróleo e Transporte Ltda
3. Prazo de locação: 01/05/2009 a 31/12/2015
4. Destinação: Filial

**FILIAL 2:**

1. Endereço: **Avenida Militar, 1.804, Glória, Vacaria – RS**
2. Proprietário: Osvaldo Vandre Toigo
3. Prazo de locação: 28/06/2011 a 28/06/2017
4. Destinação: Mini-Filial

| Instalações (Área m²) | Matriz | Filial 1 | Filial 2 |
|-----------------------|--------|----------|----------|
| Terreno               | 8000   | 5000     | 1500     |
| Construída            | 3111   | 1768     | 1000     |
| Oficina Mecânica      | 796    | 240      | 315      |
| Funilaria e Pintura   | 379    | 300      | φ        |
| Peças                 | 350    | 140      | 70       |
| Recepção              | 365    | 110      | 25       |
| Autocentro            | φ      | 143      | 118      |
| Exposição de veículos | 1052   | 425      | 572      |
| Área de Pátio         | 6576   | 1000     | 500      |



Os itens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto à sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FIAT**.

Este anexo substitui os anteriormente assinados e somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is) ou ainda alteração nas metragens atuais, após aprovado pela Fiat.

Betim, 20 de janeiro de 2012

GUARACAR - Comércio de Automóveis Ltda

*[Handwritten Signature]*

CONCESSIONÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten Signature]*

Nome: *[Handwritten Name]*  
C.P.F.: *[Handwritten CPF]*

116 915.197-70

Nome: *[Handwritten Name]*  
C.P.F.: *[Handwritten CPF]*

118 320.418-33

2º TABELIONATO

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS**  
Rua Cel. Chicuta, 561- Centro - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 - CEP 99010-051  
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião  
E-mail: contato@2tabpassofundo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o anverso da presente cópia de cópia autenticada, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentado. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Passo Fundo, 04 de setembro de 2018.  
Nilo Rodrigues Paixão - Escrevente Autorizado Emb.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0415.01.1700002.81820

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO



EM BRANCO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE  
REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 30.000KM PARA O VEÍCULO NOVO STRADA  
JDI8B67**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 30.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67. Esta manutenção é essencial para garantir o bom desempenho do veículo, assegurar a durabilidade dos componentes mecânicos e eletrônicos, além de prevenir falhas que possam comprometer sua segurança e funcionamento.

A realização da revisão conforme as recomendações do fabricante é fundamental para evitar custos mais elevados com reparos corretivos futuros, preservar a garantia do veículo e manter sua eficiência operacional.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO  
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante **Inexigibilidade de Licitação**, observados os limites constantes no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade estimada da contratação será apenas para atender especificamente a demanda pontual da Secretaria para a revisão/manutenção desta motoniveladora.

| Item   | Und | Qtd. |
|--|-----|------|
| Limpeza caixa evaporadora  | Und | 1    |
| Spray granada ar condicionado  | und | 1    |
| Aditivo sistema injeção limpa bicos  | pç  | 1    |
| Limpa freios   | Pç  | 1    |
| Elemento   | und | 1    |
| Filtro óleo motor fiat   | und | 1    |
| Elemento filtrante   | und | 1    |
| Óleo 0W20  | l   | 3,5  |
| Filtro combustível   | pç  | 1    |
| Kit lubrificação   | pç  | 1    |
| Flush limpeza interna motor  | und | 1    |
| Jogo de pastilhas de freio   | Pç  | 1    |
| Mão de Obra para revisão dos 30.000km com (limpeza dos freios, alinhamento das rodas, balanceamento de pneus/rodas, higienização do sistema de ar, descarbonização do sistema de injeção, revisão flex, serviço de mecânica) | und | 1    |

## V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de assistência técnica especializada (concessionária autorizada); b) Aquisição de peças para realizar a revisão/manutenção própria; c) Aquisição de revisão/manutenção preventiva via contrato – manutenção programada.**

Optamos pela alternativa “**a) Aquisição de assistência técnica especializada para revisão/manutenção**”, por ser a mais adequada à nossa necessidade, especialmente para manter a **garantia de fábrica** do veículo e assegurar a qualidade do serviço.

A decisão foi baseada em critérios **técnicos e econômicos**, conforme os principais motivos abaixo:

### 1. Justificativa Técnica

- **Expertise e qualificação:** Concessionárias autorizadas contam com profissionais treinados e certificados pela fabricante FIAT, aptos a realizar diagnósticos precisos e seguir rigorosamente os protocolos de revisão estabelecidos para o modelo Strada;
- **Ferramentas e tecnologia específica:** O serviço autorizado dispõe de equipamentos de diagnóstico eletrônico específicos da marca, permitindo a leitura de códigos de falhas, atualização de softwares e ajustes técnicos fundamentais para o bom funcionamento do veículo;

- **Uso de peças genuínas:** A manutenção em autorizada garante a utilização de peças originais, essenciais para manter o desempenho e a durabilidade dos componentes, evitando problemas futuros e perda de garantia; e
- **Redução de riscos operacionais:** A revisão em local especializado evita falhas técnicas oriundas de serviços não certificados, como apertos incorretos, troca de óleos inadequados ou diagnósticos imprecisos, que poderiam comprometer a segurança e a eficiência do veículo.

## 2. Justificativa Econômica

- **Evita custos com estrutura interna:** A opção por assistência técnica elimina a necessidade de manter uma equipe interna treinada, ferramentas específicas e estoque de peças, reduzindo significativamente os custos indiretos;
- **Menor tempo de inatividade:** Serviços realizados por oficinas autorizadas são agendados com prazos otimizados, evitando que o veículo fique indisponível por longos períodos, o que comprometeria os serviços da Secretaria;
- **Custo previsível e garantia de serviço:** A contratação do serviço inclui orçamento detalhado com valores definidos previamente, evitando surpresas com peças extras, retrabalhos ou horas adicionais. Além disso, os serviços realizados têm garantia por parte da oficina; e
- **Valorização do veículo:** Manutenções registradas em concessionária autorizada mantêm o histórico de revisões, contribuindo para a valorização do veículo em futuras negociações ou renovações de frota.

## Comparativo com Alternativas Rejeitadas

### B) Aquisição de peças para manutenção própria

- Ausência de equipe técnica qualificada para veículos de tecnologia recente;
- Necessidade de investimento em ferramentas e treinamentos específicos;
- Risco de perda da garantia de fábrica.

### C) Contrato de manutenção programada

- Geração de custos fixos mensais, mesmo quando não houver necessidade de revisão;
- Menor flexibilidade em casos de revisões pontuais, como a dos 30.000 km.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 2.774,89 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais com oitenta e nove centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no município de Caarapó - MS.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 30.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67. Esta manutenção é essencial para garantir o bom desempenho do veículo, assegurar a durabilidade dos componentes mecânicos e eletrônicos, além de prevenir falhas que possam comprometer sua segurança e funcionamento.

A realização da revisão conforme as recomendações do fabricante é fundamental para evitar custos mais elevados com reparos corretivos futuros, preservar a garantia do veículo e manter sua eficiência operacional.

A solução para a realização da revisão/manutenção para o veículo STRADA envolve a contratação de serviço especializado para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia do pleno funcionamento** – Assegurar que o veículo opere em sua capacidade ideal, evitando falhas mecânicas que possam comprometer os serviços prestados pela Secretaria;
2. **Aumento da vida útil do veículo** – Reduzir o desgaste prematuro dos componentes e prolongar a durabilidade do FIAT Strada, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos;
3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Prevenir falhas graves por meio da manutenção preventiva, evitando gastos elevados com reparos emergenciais ou substituição de peças;
4. **Continuidade dos serviços públicos** – Garantir que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso para o suporte logístico, vistorias técnicas e demais atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras; e
5. **Segurança operacional** – Proporcionar maior segurança aos servidores públicos durante o uso do veículo, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

Com esses benefícios, busca-se maior eficiência na gestão da frota pública e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para revisão/manutenção incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

## **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/01/2026

---

ORDENADOR DE DESPESAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 88.952.577/0001-44  
**Razão Social:** GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL OESTE 3120 / BOQUEIRAO / PASSO FUNDO / RS / 99025-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2026 a 05/02/2026

**Certificação Número:** 2026010703410569268852

Informação obtida em 21/01/2026 14:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PF)**  
 End.BRASIL OESTE,3120  
 PASSO FUNDO - RS - CEP:99025604  
 Telefones:Fix: (54) 21043400  
 CNPJ:88.952.577/0001-44

**Orçamento**  
**64916**

Página 1 / 2  
 Emissão 22/01/2026 09:29  
 Prazo: 7  
 Validade 01/02/2026  
 Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

**Cliente:** MUNICIPIO DE SOLEDADE\*\*  
**Prop.:** MUNICIPIO DE SOLEDADE\*\*  
**End.:** JULIO DE CASTILHOS,898 **Bairro:**CENTRO - CEP:99300000  
**Cidade:** SOLEDADE - RS **Fone:** Fix: (54) 33811114 Fix: (54) 33819046  
**Veículo:** 104970 - Placa: JDI8B67/ **Combust:** FLEX  
**Modelo:** STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P **Ano:** 2025 **KM:** 21341  
**Cor:** BRANCO BANCHISA **Chassi:** 9BD281BLKSYG65916  
**Dt Venda:**04/02/2025 **Concessionária:** GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PF)

<div> ORÇAMENTO</div> <div> \* VALORES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.</div>

**Seguradora:**

**Reclamações/Solicitações**

1. PNEU/RODA BALANC. VEIC
2. HIGIENIZAÇÃO SISTEMA DE VENTILAÇÃO
3. DESCARBONIZAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO
4. LIMPEZA DOS FREIOS TRASEIROS
5. ALINHAMENTO DAS RODAS DT.
6. 3A. REVISAO FLEX - KM OU
7. SRV DE MECANICA

**Serviços**

| Ítem | Tipo O.S. | Referência | Descrição                | Qtde | Horas | Vlr. Unitário | Vi. Desc. | Perc. Desc. | Preço Total |
|------|-----------|------------|--------------------------|------|-------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 1    | DI        | SR122      | PNEU/RODA BALANC. VEIC   | 1    | 1,00  | 80,0000       | 12,00     | 14,99       | 68,00       |
| 2    | DI        | SR01       | HIGIENIZAÇÃO SISTEMA DE  | 1    | 1,00  | 52,0000       | 7,80      | 14,99       | 44,20       |
| 3    | DI        | SR12       | DESCARBONIZAÇÃO DO SIS   | 1    | 1,00  | 91,0000       | 13,65     | 14,99       | 77,35       |
| 4    | DI        | SR63       | LIMPEZA DOS FREIOS TRAS  | 1    | 1,00  | 100,0000      | 15,00     | 14,99       | 85,00       |
| 5    | DI        | SR121      | ALINHAMENTO DAS RODAS    | 1    | 1,00  | 120,0000      | 18,00     | 14,99       | 102,00      |
| 6    | DI        | 0010F37    | 3A. REVISAO FLEX - KM OU | 1    | 1,50  | 299,0000      | 67,27     | 14,99       | 381,27      |
| 7    | DI        | MC00       | SRV DE MECANICA          | 1    | 1,00  | 299,0000      | 44,85     | 14,99       | 254,15      |

**Produtos**

| Referência | Descrição                          | Qtde   | Vlr. Unit. | Vi. Desc. | Perc. Desc. | ICMSST Ret. | Preço Total |
|------------|------------------------------------|--------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| 1002850    | LIMPEZA DA CAIXA EVAPORADORA       | 1,00   | 250,0000   | 37,50     | 15,00       | 0,00        | 212,50      |
| 1003660    | GRANADA AR CONDICIONADO            | 1,00 * | 102,9600   | 15,44     | 15,00       | 0,00        | 87,52       |
| 1017548b   | LIMPA BICOS GASOLINA               | 1,00   | 99,0000    | 14,85     | 15,00       | 0,00        | 84,15       |
| 1006240    | LIMPA FREIOS                       | 1,00   | 99,0000    | 14,85     | 15,00       | 0,00        | 84,15       |
| 52046268   | ELEMENTO                           | 1,00   | 108,6000   | 16,29     | 15,00       | 0,00        | 92,31       |
| 46796687   | FILTRO OLEO MOT. = CL 7098051/7095 | 1,00   | 96,5200    | 14,48     | 15,00       | 0,00        | 82,04       |
| 51842923   | ELEMENTO FILTRANTE = 51836363      | 1,00   | 96,6400    | 14,50     | 15,00       | 0,00        | 82,14       |
| 121520A    | ÓLEO 0W20 - K68218950LA            | 3,50   | 59,0000    | 30,98     | 15,00       | 0,00        | 179,55      |
| 52162685   | FILTRO COMBUSTIVEL = 53489525      | 1,00   | 43,3700    | 6,51      | 15,00       | 0,00        | 36,86       |
| 40014B     | KIT LUBRIFICAÇÃO = 40014B          | 1,00   | 76,0000    | 11,40     | 15,00       | 0,00        | 64,60       |
| 4000080B   | LIMPEZA INTERNA DO MOTOR           | 1,00   | 95,0000    | 14,25     | 15,00       | 0,00        | 80,75       |
| 7092247    | JG PASTILHA FREIO = 7089967        | 1,00   | 508,7900   | 76,31     | 15,00       | 0,00        | 432,48      |

(\*) Sem Saldo em Estoque

**Total Serviços:** 1.011,93  
**Total Produtos:** 1.515,02  
**Total PIS Retido:** 0,00  
**Total COFINS Retido:** 0,00  
**Total CSLL Retido:** 0,00

**Total Geral:** 2.526,95

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANGE e SAMUEL DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.com.br/verificacao/66639046880>





**GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PF)**  
End.BRASIL OESTE,3120  
PASSO FUNDO - RS - CEP:99025604  
Telefones:Fix: (54) 21043400  
CNPJ:88.952.577/0001-44

**Orçamento**  
**64916**

Página 2 / 2  
Emissão 22/01/2026 09:29  
Prazo: 7  
Validade 01/02/2026  
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

**Data:** 22/01/2026 09:29

**Funcionário:** GUILHERME DOS SANTOS PINTO

**Consultor Tec.**

**Autorização:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Autorizo a execução dos serviços acima especificados.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GUARACAR - COM DE AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ base: **88.952.577/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **38701636**

Autenticação: **49118619**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 88.952.577/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:08:02 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **D64F.77D1.36A7.2542**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte : 6017 - GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA  
CPF/CNPJ : 88.952.577/0001-44  
Endereço : AVENIDA BRASIL OESTE, 3120  
Bairro : BOQUEIRAO  
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99025-604

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:42.

Validade até 02/05/2026.

Segunda-feira dia 03 de Novembro de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**OTG7.CMQA.LQBX.XVBM**

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8> e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.952.577/0001-44

Certidão nº: 65954687/2025

Expedição: 03/11/2025, às 14:44:09

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.952.577/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 75/2026.**

| Órgão e Unid                                     | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|--|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -</b> | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 12         | 4274      | 339030390000      |
|  | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 12         | 4281      | 339039190000      |

**Objeto: AQUISIÇÃO PARA REVISÃO MANUTENÇÃO DOS 30.000KM PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS JDI8B67.**

| Item | Cód   | Descrição  | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|--|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 30757 | Limpeza caixa evaporadora  | und | 1     | 212,50      | 212,50       |
| 2    | 6414  | Spray granada ar condicionado  | und | 1     | 87,52       | 87,52        |
| 3    | 43407 | Aditivo sistema injeção limpa bicos  | pç  | 1     | 84,15       | 84,15        |
| 4    | 29395 | Limpador de freios   | pç  | 1     | 84,15       | 84,15        |
| 5    | 2079  | Elemento   | und | 1     | 92,31       | 92,31        |
| 6    | 22858 | Filtro óleo motor fiat   | und | 1     | 82,04       | 82,04        |
| 7    | 2510  | Elemento filtrante   | und | 1     | 82,14       | 82,14        |
| 8    | 34788 | Óleo 0W20  | l   | 3,5   | 50,15       | 175,52       |
| 9    | 4460  | Filtro combustível   | pç  | 1     | 36,86       | 36,86        |
| 10   | 36916 | Kit lubrificação   | pç  | 1     | 64,60       | 64,60        |
| 11   | 36315 | Flush limpeza interna motor  | und | 1     | 80,75       | 80,75        |
| 12   | 5110  | Jogo pastilhas freio   | pç  | 1     | 432,48      | 432,48       |
| 13   | 17891 | Mão de Obra para revisão dos 30.000km com (limpeza dos freios, alinhamento das rodas, balanceamento de pneus/rodas, higienização do sistema de ar, descarbonização do sistema de injeção, revisão flex, serviço de mecânica) | und | 1     | 1.011,93    | 1.011,93     |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 2.526,99**

|   |  |
|---|--|
| <p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p> | <p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b></p> <p>SOLEDADE, 22/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>ORDENADOR DE DESPESAS</p> |
|---|--|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SPYR DORNELLES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8> e informe o código 6663-0D46-88DF-82A8



---

Samir Pereira Dornelles

---

Contabilidade/Contador (A)

---

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE  
REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 30.000KM PARA O VEÍCULO NOVO STRADA  
JDI8B67**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Precisamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 30.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67. Esta manutenção é essencial para garantir o bom desempenho do veículo, assegurar a durabilidade dos componentes mecânicos e eletrônicos, além de prevenir falhas que possam comprometer sua segurança e funcionamento.

A realização da revisão conforme as recomendações do fabricante é fundamental para evitar custos mais elevados com reparos corretivos futuros, preservar a garantia do veículo e manter sua eficiência operacional.

O prazo desta contratação será apenas até o momento da realização da revisão/manutenção caso o serviço esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de inexibilidade de licitação e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

| <u>Lote/Item</u> | <u>Und medida</u> | <u>Qtd</u> | <u>Descrição</u>                    | <u>Vlr Unit (R\$)</u> |
|------------------|-------------------|------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <u>1</u>         | Und               | 1          | Limpeza caixa evaporadora           | R\$ 212,50            |
| <u>2</u>         | und               | 1          | Spray granada ar condicionado       | R\$ 87,52             |
| <u>3</u>         | pç                | 1          | Aditivo sistema injeção limpa bicos | R\$ 84,15             |
| <u>4</u>         | Pç                | 1          | Limpa freios                        | R\$ 84,15             |
| <u>5</u>         | und               | 1          | Elemento                            | R\$ 92,31             |
| <u>6</u>         | und               | 1          | Filtro óleo motor fiat              | R\$ 82,04             |
| <u>7</u>         | und               | 1          | Elemento filtrante                  | R\$ 82,14             |
| <u>8</u>         | l                 | 3,5        | Óleo 0W20                           | R\$ 50,15             |
| <u>9</u>         | pç                | 1          | Filtro combustível                  | R\$ 36,86             |
| <u>10</u>        | pç                | 1          | Kit lubrificação                    | R\$ 64,60             |
| <u>11</u>        | und               | 1          | Flush limpeza interna motor         | R\$ 80,75             |
| <u>12</u>        | Pç                | 1          | Jogo de pastilhas de freio          | R\$ 432,48            |

|           |     |   |  |                     |
|-----------|-----|---|--|---------------------|
| <u>13</u> | und | 1 | Mão de Obra para revisão dos 30.000km com (limpeza dos freios, alinhamento das rodas, balanceamento de pneus/rodas, higienização do sistema de ar, descarbonização do sistema de injeção, revisão flex, serviço de mecânica) | R\$ 1.011,93        |
|           |     |   |  | <b>R\$ 2.526,95</b> |

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 30.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67. Esta manutenção é essencial para garantir o bom desempenho do veículo, assegurar a durabilidade dos componentes mecânicos e eletrônicos, além de prevenir falhas que possam comprometer sua segurança e funcionamento.

A realização da revisão conforme as recomendações do fabricante é fundamental para evitar custos mais elevados com reparos corretivos futuros, preservar a garantia do veículo e manter sua eficiência operacional.

A solução para a realização da revisão/manutenção para o veículo STRADA envolve a contratação de serviço especializado para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante **Inexigibilidade de Licitação**, observados os limites constantes no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo final da contratação é alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia do pleno funcionamento** – Assegurar que o veículo opere em sua capacidade ideal, evitando falhas mecânicas que possam comprometer os serviços prestados pela Secretaria;
2. **Aumento da vida útil do veículo** – Reduzir o desgaste prematuro dos componentes e prolongar a durabilidade do FIAT Strada, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos;

3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Prevenir falhas graves por meio da manutenção preventiva, evitando gastos elevados com reparos emergenciais ou substituição de peças;
4. **Continuidade dos serviços públicos** – Garantir que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso para o suporte logístico, vistorias técnicas e demais atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras; e
5. **Segurança operacional** – Proporcionar maior segurança aos servidores públicos durante o uso do veículo, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

Com esses benefícios, busca-se maior eficiência na gestão da frota pública e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

### **- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 2.526,95 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais com noventa e cinco centavos).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, nos processos licitatórios do Município de Caarapó – MS e orçamento com a empresa FIAT – Guaracar Comércio de Automóveis Ltda da cidade de Passo Fundo conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO        | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|------------------------------|---|-------------------|------------|-----------------------------|----------------|--------------|
| 3 / 3                        | 1   | R\$ 2.774,89 (un) | -          | R\$ 2.774,89                | 100%           | R\$ 2.774,89 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                   |            | Identificação               | Data Licitação | Preço        |
| 1                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS |                   |            | 0315590000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 2.354,92 |
| 2                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS |                   |            | 0315590000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 2.395,10 |
| 3                            | MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS |                   |            | 0315590000104-1-000100/2025 | 22/07/2025     | R\$ 3.574,66 |
| Valor Unitário               |   |                   |            |                             |                | R\$ 2.774,89 |

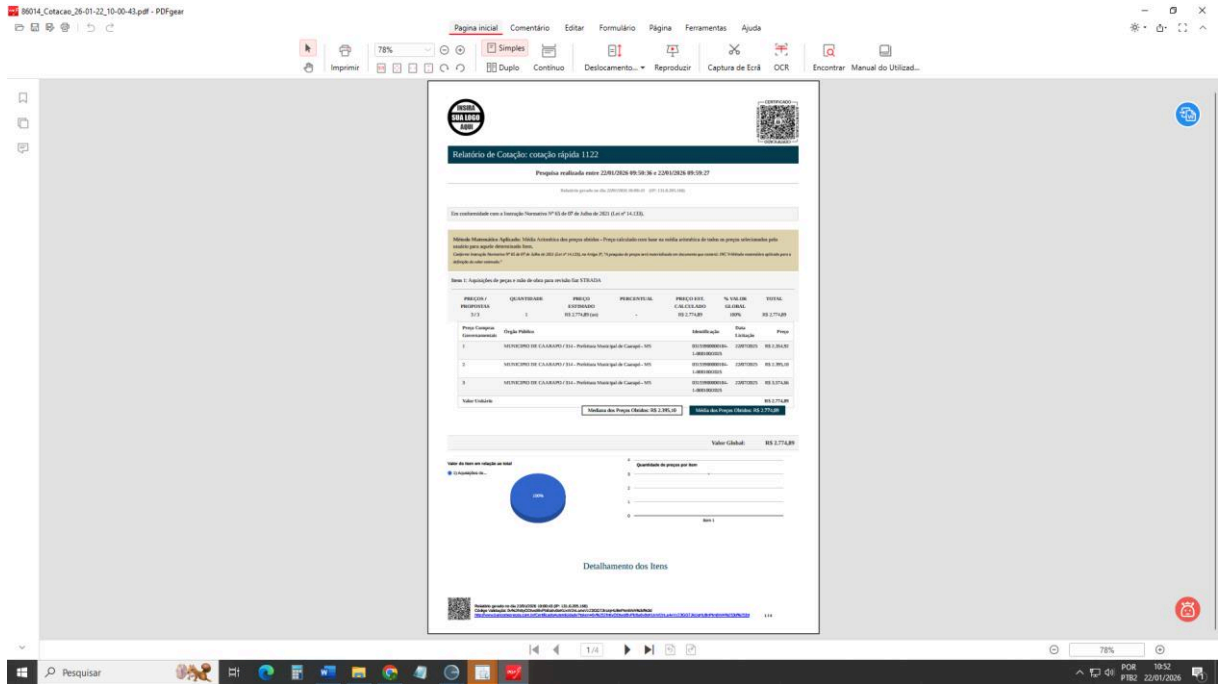
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.395,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.774,89

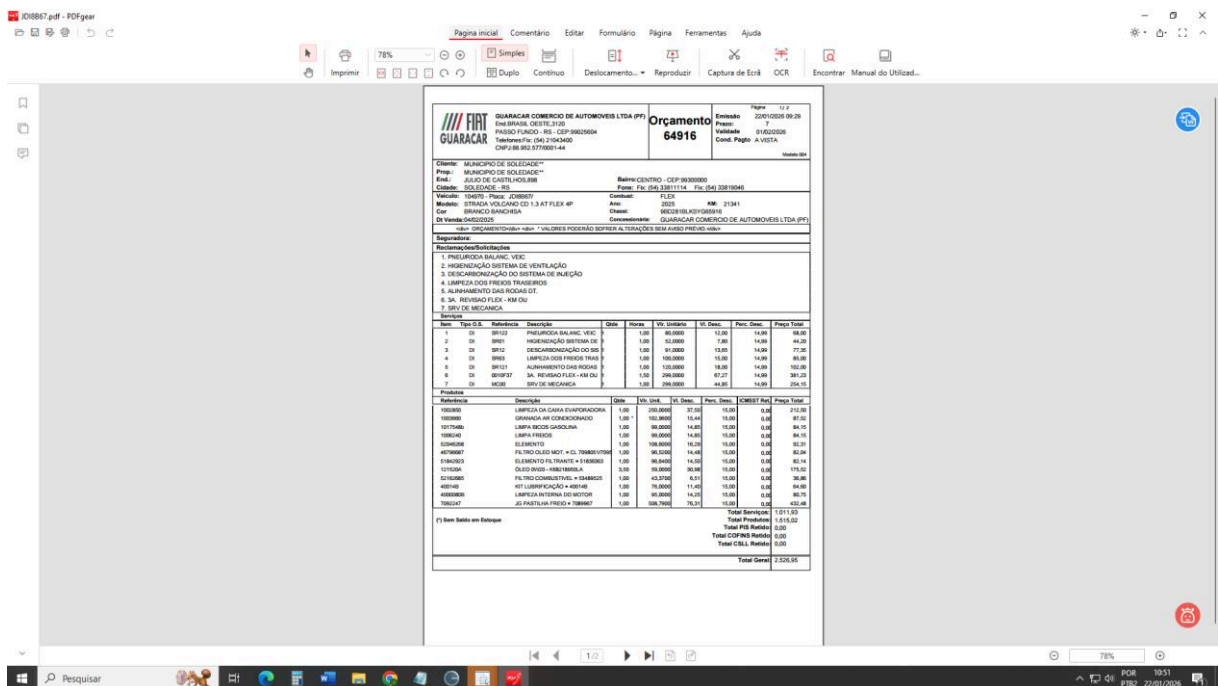
Maior valor pago: R\$ 3.574,66;  
Média dos preços pagos: R\$ 2.774,89;  
Menor preço pago: R\$ 2.354,92.

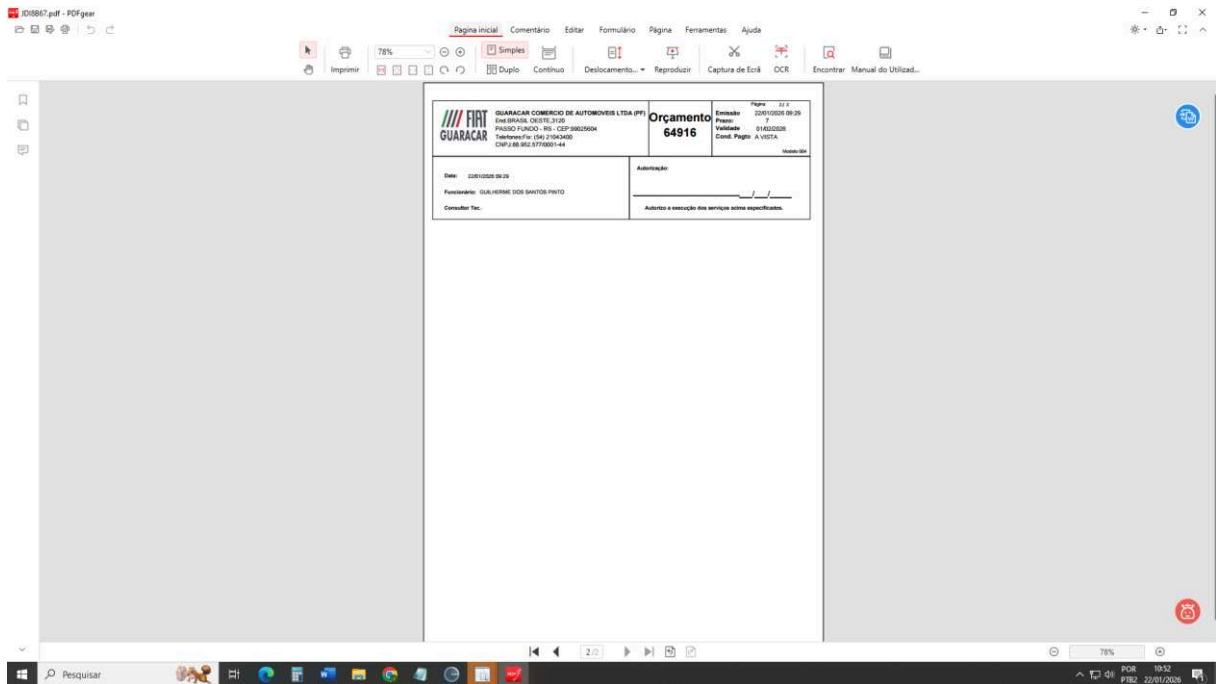
Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo representante da marca FIAT – Guaracar Comércio de Automóveis Ltda da cidade de Passo Fundo, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

### **Pesquisa de preços no software BANCO DE PREÇOS**



## Orçamento empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA





## **X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos e despesa 3.3.90.39.19.00.00 manutenção e conservação de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles  
Cargo: Operário Especializado  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6663-0D46-88DF-82A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 22/01/2026 14:29:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 22/01/2026 14:43:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6663-0D46-88DF-82A8>